



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.087/2014

Autoriza **Bruno Simão da Costa** a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições "Geraldo Santos", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Alegre, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Fica autorizado ao Sr. **BRUNO SIMÃO DA COSTA** a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições "Geraldo Santos", em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administrativo nº. 594/2014 na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

**Paragrafo único** – A autorização de que trata o *caput* deste artigo refere-se ao uso do espaço da arena, para realização de evento nos dias 15 e 16 de março do corrente ano, com vigência de 02 (dois) dias, condicionada a limpeza da área no dia imediatamente subsequente à data do evento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 28 de fevereiro de 2014.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**RUBINER ALVES TRISTÃO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente